

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 048/2010.

EMENTA: Reconhece validade do Título de Mestre em Ciência e Tecnologia de Alimentos, do Professor de Ensino Técnico e Tecnológico BARBOSA ACIOLI DE OLIVEIRA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI

Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 026/2010 do Pleno deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de maio de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000916/2009,

## RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, o Título de Mestre em Ciência e Tecnologia de Alimentos, obtido na Universidade Federal da Pernambuco - UFPE, a partir de 14 de setembro de 2009, do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - RODRIGO BARBOSA ACIOLI DE OLIVEIRA, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, para atender às exigências previstas no Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial Nº 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de maio de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.